



Circular N.º 8

**Assunto: Decreto-Lei n.º 121/2008**

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 121/2008, D.R. n.º 133, Série I, de 11-07-2008, que extingue as carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais, o Conselho Directivo Nacional apela à mobilização de todos os associados no sentido de informarem a Associação de todas as situações em que, ao abrigo da nova legislação, as funções até ao momento desempenhadas por profissionais especializados na área das Ciências da Informação e Documentação corram o risco de passar a ser desempenhadas por profissionais sem formação específica na área.

O Conselho Directivo Nacional alerta para o facto de o referido Decreto-Lei referir, de forma clara, no respectivo preâmbulo, nos parágrafos 4 e 5, que “A fusão das carreiras nas novas carreiras gerais (...) não significa o desaparecimento das especificidades das profissões existentes e dos postos de trabalho, mas tão só que essas especificidades serão acolhidas na caracterização que deles se fará no mapa de pessoal de cada um dos órgãos ou serviços. (...) Os postos de trabalho serão caracterizados em função da atribuição, competência ou actividade em cujo exercício se inserem, das carreiras e categorias que lhes correspondem e, quando imprescindível, em função da área de formação académica ou profissional de que o ocupante do posto de trabalho deva ser titular.”

O Conselho Directivo Nacional alerta também para o facto de, ao abrigo do respectivo art.º 12º, o Decreto-Lei n.º 121/2008 só entrar em vigor no início da vigência do regime do contrato de trabalho em funções públicas, o que ainda não sucedeu.

Uma estratégia de maior intervenção da BAD junto da opinião pública e das entidades oficiais implica o conhecimento das situações concretas de incorrecta aplicação da nova legislação por forma a alertar e consciencializar para a importância de dar continuidade à aposta no desenvolvimento profissional, para a manutenção da qualidade dos serviços públicos, para a rentabilidade dos investimentos vultuosos efectuados nas últimas décadas (rede de bibliotecas públicas, rede de bibliotecas escolares, rede de apoio aos arquivos municipais, qualificação dos serviços de bibliotecas, arquivos e centros de documentação, para citar apenas alguns exemplos), e na viabilidade de projectos, programas e iniciativas com que o Estado português se comprometeu e compromete diariamente, e a que o serviço público obriga, no século XXI.

A Associação continuará a defender por todos os meios ao seu alcance que a especificidade da formação dos profissionais de informação e documentação constitui um factor crítico de sucesso para a qualidade da prestação de serviços públicos ao cidadão e que os conteúdos funcionais desses profissionais não podem ser absorvidos por conteúdos funcionais de carreiras gerais. Mas só com o contributo de todos poderemos realizar uma intervenção eficaz em defesa desses princípios.

Solicitamos o envio de todos os contributos para o e-mail geral da associação (apbad@apbad.pt).

Lisboa, 30 de Julho de 2008

O Conselho Directivo Nacional